



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 88, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

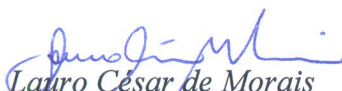
CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, resolve;


Art. 1º - Decretar, excepcionalmente, ponto facultativo no dia 16 de junho do corrente ano, devido ao feriado nacional de Corpus Christi no dia 15 de junho, sendo prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 06 de junho de 2017.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccély Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário